



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 987, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe a concessão de Título de Cidadania Honorária do Município de Pratinha dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Pratinha/MG aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido ao Deputado Estadual Anselmo José Gomes Domingos o título de Cidadão Honorário do Município de Pratinha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal

Esta lei foi publicada no átrio da Prefeitura em 06/06/2018.